UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

ATA DE REUNIÃO Nº 18/2021 - FCT

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um, às oito horas e três minutos, via *internet*, reuniu-se, em_carácter extraordinário, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Transportes. Presentes o presidente, professor George Wilton Albuquerque Rangel; os professores Nadya Regina Galo, Carlos Eduardo Sanches Andrade, Marcos Paulino Roriz Junior, Rodrigo Pinheiro Tóffano Pereira e Ronny Marcelo Aliaga Medrano. Prof.º Cristiano Farias Almeida e o Prof.º Marcelo Barbosa Cesar tiveram suas ausências justificadas em virtude de convocação para participar de reunião com a Direção da FCT. Contou como ouvinte o Prof.º João Paulo Souza Silva. Os pontos tratados foram: **Informes**: não houve. **1. Apreciação do parecer de aproveitamento de disciplinas do discente JEANCARLO RIBEIRO - 23070.040107/2021-03:** Prof.º George sugere que o percentual de equivalência de carga horária entre disciplinas não conste no parecer de aproveitamento. O relator concorda com a sugestão e o parecer apresentado pelo Prof.º Ronny foi aprovado por unanimidade.**2. Apreciação do texto dos laboratórios para o novo PPC:** Prof.º Rodrigo Toffano apresenta os textos para os laboratórios "LDT - Laboratório de Desenvolvimento em Transportes","LETT - Laboratório de Ensaios Tecnológicos em Transportes","LI^{2}T - Laboratório de Inteligência e Inovação em Transportes" e "LPT - Laboratório de Projetos em Transportes". Foram discutidas algumas alterações, sendo aprovado, por unanimidade, o texto final conforme Anexo 1 (2336460) do processo desta reunião.**3. Definição dos requisitos cadastrais de cada disciplina no novo PPC. Padronização das informações que pediremos de cada disciplina à cada área:** Prof.º George apresenta uma planilha para obter as informações padronizadas de cada disciplina para o novo PPC. Prof.º Marcos Paulino sugere criar uma forma de compatibilizar as disciplinas entre o PPC atual e as disciplinas do novo PPC (sugere a adição de uma coluna na Planilha para que seja selecionada a compatibilidade entre PPCs) e concorda com a sugestão do Prof.º João Paulo. Prof.º João Paulo sugere que o preenchimento da planilha seja realizado depois de definida a carga horária dedicada a cada área do curso. Prof.º Ronny sugere que o processo seja dividido em no mínimo duas etapas: primeiro seja discutido entre as áreas e depois um debate com todas as áreas para a formação do fluxo curricular. Prof.ª Nadya sugere listar na planilha as competências das disciplinas, conforme já definido em NDE. O Prof.º Rodrigo Toffano(presidente), Prof.º Carlos Sanches e Prof.º Marcos Roriz formarão uma comissão para estudar a porcentagem de carga horária que cada uma das seis áreas tenha no curso. Esse assunto terá continuidade na próxima reunião. **4. Forma de distribuição das demandas administrativas do NDE (aproveitamentos de disciplinas, etc.):** esse ponto ficará para reuniões futuras. **5. Leitura, análise e deliberação sobre a minuta da ata da reunião corrente:** aprovada por unanimidade. A ata foi lida e aprovada por unanimidade. Deu-se por encerrada a reunião às dez horas e oito minutos. Eu, Victor Hugo Silva Marques, assistente em administração, lavrei a presente ata que vai por mim e os demais assinada.

Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo Da Silva Marques**, **Assistente em Administração**, em 10/09/2021, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **George Wilton Albuquerque Rangel**, **Professor do Magistério Superior**, em 10/09/2021, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Sanches De Andrade**, **Professor do Magistério Superior**, em 10/09/2021, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ronny Marcelo Aliaga Medrano**, **Professor do Magistério Superior**, em 10/09/2021, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pinheiro Toffano Pereira**, **Professor do Magistério Superior**, em 10/09/2021, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Nadya Regina Galo**, **Professora do Magistério Superior**, em 10/09/2021, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulino Roriz Junior**, **Professor do Magistério Superior**, em 24/09/2021, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2335184** e o código CRC **8B754E66**.